

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jose Fernando Matos RG: 04.238.970-0
CPF: 06.920.307-15
(Preencher apenas se for microempreendedor individual): — n
Data de Nascimento: 19 / 02 / 1958 Idade: 64 anos
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) — () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	(X) Francisco Bernardino	<u>05 ou 08</u>
Segunda-feira	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofur	
	(X) São Mateus	<u>11 ou 12 ou 32 ou 36 ou 41 ou 48</u>
	() Bandeirantes	
Terça-feira	(X) Manoel Honório	<u>36 ou 08 ou 38 ou 39 ou 63</u>
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofur	
	() Lourdes	
Quarta-feira	(X) Alto dos Passos	<u>10 ou 08 ou 09 ou 12 ou 22 ou 30</u>
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Quinta-feira	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	<u>05 ou 08</u>
Sexta-feira	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Silvia Maria de Souza
CPF: 061.124.786-09 RG: MG 11.151.767
(Preencher apenas se for microempreendedor individual);
Data de Nascimento: 30/11/1982 Idade: 40
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Segunda-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	33
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	105
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSE LUIZ TAFURI AMARAL

CPF: 723 503 546-35

RG: M. 5 300 144

CPF (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 20 / 03 / 1970

Idade: 52

Sexo: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

COR: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
☐ São Mateus	
☐ Mariano Procópio	
☐ Granbery	
☐ Francisco Bernardino	
☐ Feira E Daqui	
☐ Feira Agrofaz	
☐ São Mateus	
☐ Bandeirantes	
☐ Manoel Honório	
☐ Monte Castelo	
☐ Feira Agrofaz	
☐ Lourdes	
☐ Alto dos Passos	
☐ Jockey Clube II	
☐ Feira E Daqui	
☐ Vivendas da Serra	
☐ São Pedro	
☐ Jardim Esperança	
☐ Benfica	
☐ Santa Luzia	
☐ Mogico	
☒ Avenida Brasil	<u>163</u>
☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a consiar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA CARRARO
CPF: 106.643.516-20 RG: M 921.266
Nº (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/10/1945 Idade: 75
Sexo: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	<u>064</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Maurício
CPF: 045.146.946-93 RG: mb.10765.417
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 24/04/1966 Idade: 57
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	29
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	545
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Genaldo do Jesus Vitorino Júnior
CPF: 149.807.686.60 RG: MG-17.970.200
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 06 / 07 / 98 Idade: 24
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	25
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Geraldo Nielsen Leite de Oliveira
CPF: 914.345.306-63 RG: MG 7.300.637
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 09 / 06 / 1963 Idade: 59
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	29
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jeremias Henrique Ribeiro de Silva

CPF: 112.311.496-40 RG: 36.029.904-4

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 04 / 08 / 91 Idade: 31 anos

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo (X) Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	(X) Francisco Bernardino	01 10
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(X) Monte Castelo	06 13
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(X) Lourdes	01 06
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	04-33-51-63-83-115-119-127-200-223
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Geórgio Vital de Souza
CPF: 0053 430 296 39 RG: MG 5449671
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 04 / 09 / 72 Idade: 50
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	42
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	45
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	27
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	44
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	157
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gilberto Dias de Oliveira

CPF: 046.810.286-81

RG: M-8-359.765

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 29 / 10 / 1976

Idade: 46

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(☒) Feira Agrofár	02
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gláucia Emilia de Toledo Tavares
CPF: 032017356-98 RG: M832944
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 09/09/1973 Idade: 49
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	54
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES FERREIRA
CPF: 099.838.106-79 RG: MG-14.553.333
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 21 / 12 / 1990 Idade: 32 A
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	69
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(X) Lourdes	26
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gustavo dos Reis Amorim

CPF: 132.312.656-22 RG: MG-20.558.791

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 03 / 03 / 1996 Idade: 26

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	159
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: HAROLD RANBER GHERVIN
CPF: 530 130 426 72 RG: M2904898
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 30 / 04 / 65 Idade: 57
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	☒ Mariano Procópio	21
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofara	
Quarta-feira	☒ São Mateus	52
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	60
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofara	
Sexta-feira	() Lourdes	
	☒ Alto dos Passos	24
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	51
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

Assinado por 2 pessoas: FÁBIO PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: HEDLAINE PRADO BARTELS VICIRA
CPF: 019.362.666-79 RG: MG-19740782
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 28 / 01 / 1997 Idade: 26
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogiço	
Domingo	☒ Avenida Brasil	09
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Helaine Prado Bartels Vieira
CPF: 028.931.476-31 RG: MG.8.900.927
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 10 / 08 / 74 Idade: 48
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	10
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Helioda Silva e Costa
CPF: 05806912680 RG: MG 13 210012
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 24 / 10 / 1995 Idade: 47 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	35
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	43
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	15
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	123
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Yuno Dues Amado

CPF: 636 940 008 44

RG: 11.294 471

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 11 / 4 / 48

Idade: 74

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	185
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8> e informe o código F391-96C4-555C-46F8

ANEXO IV - PROPOSTA DE

OCUPAÇÃO

Nome: **Henrique Neves Ribeiro**

CPF: **796.023.476-00**

RG: **M3881787**

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: **22/09/1964**

Idade: **58 anos**

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	20
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	9
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	12
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	45
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	156
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: IARA FERNANDES LUIS AMÉRICO

CPF: 044.733.096-90 RG: MG-11.222-082

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 03 / 11 / 1979 Idade: 43 a

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	07
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	02
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	02
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	21
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F391-96C4-555C-46F8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: INACIO NOGUEIRA
CPF: 281.768.636-53 RG: MG 13981997
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 08 / 11 / 1956 Idade: 66 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(☒) Feira Agrofár	12, 14, 19, 23
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	23
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

Inacio Nogueira

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Isaac Mariano De Azevedo
CPF: 839.612.066-53 RG: M. 6.211.106
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 11 / 01 / 1910 Idade: 53 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	70
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ISAIAS DE ALMEIDA MACHADO

CPF: 906556646-53

RG: M-7615443

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 07 / 12 / 1970

Idade: 52 ANOS

Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	☒ Mariano Procópio	42
	() Granbery	
	☒ Francisco Bernardino	01
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	01
	☒ Bandeirantes	19
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	74
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	230
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jacqueline Aparecida da Silva
CPF: 081.284.076-35 RG: MG 19.900.958
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 24 / 02 / 1980 Idade: 42 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	6, 30, 56, 63
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	13, 17, 63, 64
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	01, 10, 43,
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	182, 166, 120, 170
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Fader Luiz Notta
CPF: 053.959.756-24 RG: MG. 12.808.266
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 09/01/1982 Idade: 41
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	(X) Francisco Bernardino	03
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	06
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(X) Monte Castelo	10
Sexta-feira	() Feira Agrofar	
	(X) Lourdes	04
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	08
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	58
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: SADER MORAES DE OLIVEIRA
CPF: 125.510.526-70 RG: 18.871.172
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 11 / 07 / 1985 Idade: 27
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>180</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Isandira Buarz
CPF: 181.514.856-04 RG: MG-2.470.490
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 15 / 02 / 1996 Idade: 77
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	29
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	22
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	84
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: GERALDO DANIEL DE SOUZA
CPF: 454 952 466.91 RG: MG 177 3501
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21 / 09 / 1959 Idade: 63
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	42
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Guilherme de Jesus Vitorino
CPF: 0814.437.576-91 RG: MG-6.24.541
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 01/02/1965 Idade: 58
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
Quinta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Sexta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
Sábado	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
Domingo	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	15
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gabriel Roberto Gomes de Silva
CPF: 323.149.716-41 RG: MG-20.766.062
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 19/07/2004 Idade: 18
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus () Mariano Procópio () Granbery	
Segunda-feira	() Francisco Bernardino () Feira E Daqui () Feira Agrofaz	
Terça-feira	() São Mateus () Bandeirantes () Manoel Honório	
Quarta-feira	() Monte Castelo () Feira Agrofaz () Lourdes	
Quinta-feira	() Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira E Daqui	
Sexta-feira	() Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança	
Sábado	() Benfica () Santa Luzia () Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil () São Mateus	67

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Ely Carlos Rezende da Silva
CPF: 069.265.856-44 RG: MG 11.512.453
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13/02/84 Idade: 39
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	14
	(X) Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	1
	(X) Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	5
	(X) Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	42
	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Emerson de Souza Costa
CPE: 056.405.176-07 RG: ME-16.149.596
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29/05/1982 Idade: 40
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	09
	(X) Manoel Honório	27
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	(X) Lourdes	21
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	24
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	171
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: EULER MESSIAS DE ALMEIDA RG: MG 15.655.135
CPF: 087.750.476-83
CNPJ (preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16/05/1990 Idade: 32 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(☒) Francisco Bernardino	07
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	(☒) Lourdes	29
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	28
	() Mógico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	233
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: EVALDO FERREIRA CADRAL
CPF: 076.282.056-02 RG: M 8.522.368
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27/06/1975 Idade: 47
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo D)
Domingo	() São Mateus ☒ Mariano Procópio	18
Terça-feira	() Granbery () Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofaz	
Quarta-feira	☒ São Mateus () Bandeirantes	58
Quinta-feira	() Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes ☒ Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui () Vivendas da Serra	31
Sábado	() São Pedro () Jardim Esperança () Benfica ☒ Santa Luzia () Mogico	6
Domingo	☒ Avenida Brasil () São Mateus	110

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: FABIANO MIGUEL PESSOA
CPF: 059.103.046.23 RG: 12545899
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 11/04/83 Idade: 39
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar): () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (X) Mariano Procópio	42
Terça-feira	() Granbery (X) Francisco Bernardino () Feira E Daqui () Feira Agrofar	01 10
Quarta-feira	(X) São Mateus (X) Bandeirantes (X) Manoel Honório	01 55 62 23-24-62-69-08
Quinta-feira	() Monte Castelo () Feira Agrofar (X) Lourdes	01 06 26
Sexta-feira	() Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira E Daqui (X) Vivendas da Serra	01 11 14
Sábado	() São Pedro () Jardim Esperança (X) Benfica (X) Santa Luzia () Mogico	02-10 14 53 01-39-42 49
Domingo	(X) Avenida Brasil () São Mateus	04-09 10 33 39 51 54 59 62 79 82 83 171

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Fabiana Rita Rodrigues de Costa
CPF: 121.356.686-05 RG: 18.647.950
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16 / 12 / 1992 Idade: 30 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	☒ Feira É Daqui	01
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	☒ Bandeirantes	10
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	☒ Feira É Daqui	01
	☒ Vivendas da Serra	17
	☒ São Pedro	08
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benlita	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Felipe André Romão
CPF: 07890349645 RG: MG 12465268 sse-mg
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16/03/1987 Idade: 35 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	(☒) Bandeirantes	33
	(☒) Manoel Honório	18
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	(☒) Jardim Esperança	4
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	235
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: KEIPE FRANCISCO FIGUEIREDO
CPF: 087.678.936-30 RG: MG-15.670.106
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 12/09/1989 Idade: 33
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	33
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	33
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	(X) Jôquei Clube II	8
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	2
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	154
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: FERNANDO NEVES ARAÚJO
CPF: 070362006-18 RG: MG.15742013
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 05/02/1982 Idade: 41
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	169
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Kalipi Kapel Rizzi
CPF: 082993236-98 RG: 1614993162
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 02/01/89 Idade: 36 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL - Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofur	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofur	Unidade 15
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
Sexta-feira	(X) Feira E Daqui	Unidade 14
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
Sábado	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	
Domingo		

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."